



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA N.º 509, DE 29 DE AGOSTO DE 2016.

“Autoriza abertura de Sindicância”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Ofício protocolado com o nº 1.703/2016, em 29/08/2016, pela professora Cláudia Terezinha Gubiani.

RESOLVE:

Art. 1º Abrir Processo de Sindicância para apurar os fatos narrados no ofício protocolado com o nº 1.703/2016, com relação ao recebimento, de forma indevida, de 10 (dez) aulas excedentes, que foram atribuídas para a professora Cláudia Terezinha Gubiani, por motivo de substituição a professora de matemática, Sr.^a Inara Batista de Moraes Nascimento.

Art. 2º Designar a Comissão Processante para dar cumprimento ao processo no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da instalação.

Art. 3º Os servidores ora designados ficam dispensados de suas atividades normais nos dias da coleta de provas em geral, bem como, para a elaboração do relatório final.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 29 de agosto de 2016.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

ROMILDO JOSE DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração